

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Adherbal Barbosa Faria era soteropolitano. Nasceu em Salvador, na Bahia, filho de Adherbal Menezes de Faria e Antonieta Barbosa Faria, sendo o filho do meio, de um grupo de seis irmãos.

Ainda jovem, mudou-se com seus pais para o Rio de Janeiro, cidade em que conheceu Maria Zélia, que viria a ser sua esposa. Voltou com os pais para Salvador, devido à doença que abalou a saúde de D. Antonieta, sua mãe.

Mas o coração falou mais forte e, algum tempo depois, voltou ao Rio de Janeiro, onde celebrou matrimônio com Maria Zélia, em 6 de maio de 1954.

O casamento, além de felicidade, deu ao casal quatro filhos – Luis Fernando, Eliane, Sueli e Grace –, dez netos – Aline, Vinicius, Fernando, Roberto, Thiago, Antonio, Gustavo, Manuela, Natalie e Marina – e duas bisnetas – Maria Eduarda e Ana Clara.

Homem dedicado ao estudo, era piloto comercial e graduou-se também em Jornalismo e Direito, além de diversos outros cursos que fez, inclusive no exterior, voltados para a área de telecomunicações.

Em 1961, assumiu a Gerência Regional da Philips em Porto Alegre, cidade para a qual se transferiu e que adotou como sua, de corpo e alma.

Na década de 80, tornou-se empresário da área de telecomunicações.

De espírito associativo e comunitário, cedo entrou para o Lions Clube Redenção, do qual foi, várias vezes, eleito Presidente. Fiel ao lema de serviço do Lions, adotou esse lema para a sua própria vida.

Essa convicção foi demonstrada em várias campanhas de cunho social que promoveu, entre as quais se destacam as voltadas para beneficiar o Instituto Santa Luzia, a Associação dos Surdos Mudos, o Pronto Socorro Municipal de Porto Alegre, para aquisição de ambulância, e o Asilo Padre Cacique, do qual inclusive era Conselheiro.

No ano de 2001, sofreu um infarto. Mas, mesmo com a saúde debilitada, começou a dedicar-se à então Capela do Divino Espírito Santo, onde atuou até o seu falecimento.

Desempenhou o cargo de Provedor da Irmandade do Divino Espírito Santo, tempo em que conseguiu que a Capela fosse elevada à condição de Igreja, em árduo trabalho junto à Cúria Metropolitana de Porto Alegre. Entre seus trabalhos como Provedor, destacam-se a doação de cestas básicas a famílias necessitadas, a pintura da fachada da Igreja e a fundação da escola de computação para jovens carentes, que funciona numa sala no mesmo prédio da Igreja, a qual foi

batizada com seu nome, em merecida homenagem prestada pela Irmandade do Divino Espírito Santo.

Poder dedicar-se à Igreja e o trabalho que realizava como Provedor da Irmandade eram motivos de justificado orgulho de Adherbal e serviam-lhe como meios de realização cristã.

Apesar do intenso trabalho em sua própria empresa e da movimentada ação das obras sociais que realizava, a família sempre foi a primeira prioridade na vida de Adherbal, esposo atencioso, pai extremamente amoroso, avô exemplar e uma presença constante na vida de todos.

As limitações financeiras que o acometeram, ao final de sua vida, não o impediram, entretanto, de continuar fiel ao seu lema de servir.

Aos 77 anos, no dia 19 de setembro de 2005, como que pressentindo a chegada da morte, pareceu desanimar e confidenciou à esposa Maria Zélia que acreditava estar perdendo a batalha. Às 22h15min daquele dia, faleceu, vítima do enfisema que o acometera e viria a roubar-lhe a vida.

Sua filha Grace, em emocionada manifestação, afirmou: “Tenho inteira convicção de que meu paizinho venceu a luta, pois não se rendeu ao enfisema, nem tampouco desanimou. Ao contrário, a todo o momento louvou a Deus e agradeceu pela vida recebida. Sei que foi levado junto a Jesus como um vencedor!”.

O exemplo de vida deixado por Adherbal Barbosa Faria, dedicada ao serviço da comunidade, precisa ser perpetuado na história de Porto Alegre.

O presente Projeto é fruto dessa convicção, que tenho a certeza que será apoiada pela unanimidade dos Vereadores de Porto Alegre, transformando-o em Lei e dando o nome de Adherbal Barbosa Faria a um logradouro da Cidade.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2008.

VEREADOR JOÃO CARLOS NEDEL

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Adherbal Barbosa Faria o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 986, localizado no Bairro Sarandi.

Art. 1º Fica denominado Rua Adherbal Barbosa Faria o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 986, localizado no Bairro Sarandi, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Provedor da Irmandade do Divino Espírito Santo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.